Broc. 210/05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.577 *DE* 27 *DE* DEZEMBRO *DE* 2005

Ementa: Ratifica o Decreto Legislativo nº001/2003.

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Decreto Legislativo nº001 de 21 de fevereiro de 2003, que adequou os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito aos Deputados Estaduais, na forma estabelecida no art. 29, da Constituição Federal.

Art. 2º - Ficam ratificados os pagamentos efetuados ao Prefeito e ao Vice-Prefeito com base no Decreto Legislativo nº001 de 21 de fevereiro de 2003.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de dezembro de 2005.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

Publicada no Boletim Informativo
Oficial da PMBM, edição nº 242,
de 17 / 01 / 06 .